



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 160, DE 01 DE JUNHO DE 2020.

Concede Férias a Servidor Público Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, 10 (dez) dias de férias, a partir de 01 de Junho de 2020, ao Servidor Público Municipal Lair Leal de Vargas, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, referente ao período aquisitivo de 01 de março de 2019 a 28 de Fevereiro de 2020, para gozo no período de 01 a 10 de Junho de 2020, sendo que 20 (vinte) dias, foram concedidos através da Portaria nº 359, de 13 de Dezembro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 01 de Junho de 2020.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo